



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, consoante autorização do (a) ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de máscaras em tecido dupla face a serem destinadas as ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavirus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.201/2020 de 05 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavirus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavirus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavirus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de proteção e segurança ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavirus, visto que o uso de máscaras de proteção, auxilia na redução da propagação do vírus, protegendo os profissionais de

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br (88) 3443.1646

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 82.823.963.63
QUIXERÉ - CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



saúde, como também a própria população, o que reforça a nossa intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa Procuradoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto as empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **TÊXTIL OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.246.040/0001-79**, localizada na Rua Professor Glauco Lobo, Nº 299 - Novo mondubim, Fortaleza - Ceará, representada pelo (a) Sr(a) **Marcelo de Silva Santos**, portador(a) do CPF nº **773.886.153-34**.

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um **período de 60 (sessenta) dias**, resultou no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**.

Quixeré-Ce, 18 de maio de 2020.


José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão de Licitação